



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO DO COREN/RJ – TIRÊNIO 2024/2026

HOMOLOGADO PELA DECISÃO COFEN Nº 299, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ATA DA 668ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10h20min, no Auditório do CCENF,
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a
3 668ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes **CONSELHEIROS**
4 **EFETIVOS – MEMBROS DA DIREÇÃO:** Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Rosimere
5 Maria da Silva – Vice-Presidente, Antonio da Silva Ribeiro – Primeiro-Secretário, Cristiano
6 Bertolossi Marta – Segundo-Secretário, Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro e Eliane Soares
7 de Araújo – Segunda-Tesoureira. Presentes ainda, os **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Carla
8 Oliveira Shubert, Cláudia Maria Messias, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Hellen
9 Oliveira Senna, Maria José dos Santos Peixoto, Miriam Salles Pereira, Susana Veloso de Souza
10 Rangel, Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Tony de Oliveira Figueiredo. **AUSENTES,**
11 **justificadamente, os Conselheiros Efetivos:** Alcione Matos de breu, Isabella Nanubia Correa de
12 Almeida, Paulo Murilo de Paiva, Rosimere Ferreira Santana e Vanessa Gutterres Silva, sendo
13 substituídos respectivamente pelos seguintes **CONSELHEIROS SUPLENTE convocados:**
14 Camila Matheus de Castro, Gilberto Custódio de Mesquita, Maria da Glória do Desterro Costa,
15 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho e Olguimar dos Santos Dias. **Presentes, ainda, as**
16 **Conselheiras Suplentes convocadas:** Flávia Espindola Kiuchi e Monica Cunharski Ferro. **Ausentes,**
17 **justificadamente, os Conselheiros Suplentes convocados:** Antônio Carlos Rodrigues dos Santos,
18 Pedro Júnior Bastos dos Santos e Teresa Cristina Polo. Ausentes, ainda, os Conselheiros Suplentes
19 convocados: Daniele Ferreira Leal, Deyse Conceição Santoro Batista, Érica Barbosa Monteiro
20 Pereira, Fernanda Vasconcelos Sptiz Britto, Jaqueline da Silva, Maria Therezinha Nóbrega da Silva,
21 Pedro Júnior Bastos dos Santos, Sayonara Barros Laurentino e Wellington Vasconcelos dos Santos.

22 **1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM ESPECIAL E ABERTURA DOS TRABALHOS:** Feita
23 verificação do quórum regimental especial acima dos 2/3 (dois terços) mínimo exigido, registrando-
24 se a presença de 21 (vinte e um) conselheiros na condição de efetivos. Aberto os trabalhos a
25 Presidente Lilian Prates Belem Behring, dá as boas-vindas aos presentes, iniciando-se com a

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

26 apresentação dos itens de pauta. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 352 ROP:** A ATA
27 da 352 REP ainda será encaminhada aos endereços de e-mails dos conselheiros para leitura e
28 aprovação. A Presidente Dra. Lilian Behring aproveita para ressaltar a importância do envio das
29 ATAS para ciência do Plenário. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 668 ROP:** A reunião foi
30 iniciada às 10h28min, com a Presidente Lilian Prates Belem Behring, informando sobre a
31 necessidade de fazer a inversão de pauta antecipando iniciando-se com a apresentação dos itens de
32 pauta e solicitando a inversão de pauta para antecipação dos itens 4.2, 5.1 e 5.2, considerando o
33 retorno da Procuradora Geral, Dra. Fabia Suzana e das funcionárias Normeli Fernandes, Chefe do
34 Departamento Financeiro e Renata Candido, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, à Sede
35 do Coren-RJ para dar continuidade ao atendimento pertinentes as demandas dos respectivos setores e
36 departamentos, tendo sido acolhido pelo Plenário. Ato contínuo as deliberações resultaram-se em: **4.2**
37 **MEMORANDO N.º 159/2024 – DÍVIDA ATIVA: MINUTA DE DECISÃO**
38 **INTERNALIZANDO A RESOLUÇÃO COFEN N.º 749/2024 – DISPÕE SOBRE O**
39 **PROCEDIMENTO INTERNO CONCESSIVO DE ISENÇÃO POR DOENÇA DE**
40 **ANUIDADES:** Às 10h33, a Presidente dá início a apresentação da Minuta de Decisão referente ao
41 procedimento interno concessivo de isenção por doença de anuidades, aproveitando para lembrar aos
42 Conselheiros que fazem parte da antiga gestão, que esta era uma demanda que fazia parte das
43 Câmaras Técnicas, entretanto, devido à reformulação feita pelo Cofen no final do ano de 2023, os
44 pareceres técnicos passarão a ser elaborados por consultores ad hoc, acrescentando que agendou uma
45 reunião com todos os participantes pertencentes às antigas Câmaras Técnicas, convidando-os, para se
46 tornarem consultores ad hoc. Ato contínuo convocou a Dra. Fabia Suzana, para fazer uma explanação
47 sucinta sobre a referida minuta. A Dra. Fabia Suzana relata que o Cofen, criou um Grupo de Trabalho
48 para poder regulamentar quais são as doenças que teriam direito a solicitar o pedido de isenção de
49 anuidades, estabelecendo a relação dos documentos na tramitação para comprovação dos dados
50 durante o processo de atendimento da solicitação, ressaltando que entre os anos de 2017 e 2018, já
51 havia sido criado uma normativa no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio
52 de Janeiro – Coren-RJ, que tratava do referido assunto, havendo assim, a necessidade de revogar a
53 decisão anterior n.º 108/2026, promovendo assim, as atualizações necessárias atendendo a nova
54 Resolução Cofen n.º 749/2024, que resultou na análise de revisão na elaboração da referida minuta de
55 decisão. Informa ainda, que cerca de 50 (cinquenta) Processos Administrativos, encontram-se

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

56 aguardando análise documental para tramitação, ressaltando que os devidos prosseguimentos serão
57 dados de acordo com os novos ajustes. Ao final, a Presidente submete à homologação do Plenário,
58 tendo sido homologado por unanimidade. **5.1 PAD N.º 1165/2024 – REFORMULAÇÃO**
59 **ORÇAMENTÁRIA N.º 02 – DEA PUBLICIDADE, AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**
60 **E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA:** A Assessora Técnica, Normeli Fernandes,
61 Chefe do Departamento Financeiro, explana sucintamente sobre a necessidade da reformulação
62 supracitada, visando atender as demandas pertinentes a publicidade, aquisição de eletrodomésticos
63 para sede e subseções, além da contratação de serviços de limpeza. Não havendo mais manifestações
64 por parte dos conselheiros, foi submetido à homologação, sendo homologado por unanimidade pelo
65 Plenário. **5.2 PAD N.º 1251/2024 – TRANSFORMAÇÃO DE CARGO DE ASSESSORIA –**
66 **ALTERAÇÃO DE CARGO: HOMOLOGAÇÃO DE MINUTA DE DECISÃO QUE DISPÕE**
67 **SOBRE A ALTERAÇÃO DE NÍVEL DE ASSESSORIA TÉCNICA:** A funcionária Renata
68 Candido, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, inicia a apresentação deste ponto de pauta,
69 informando sobre a alteração de cargo de assessoria de nível VI para assessoria de nível III,
70 salientando que atualmente os cargos são divididos em níveis, sendo o nível I o maior salário e o de
71 nível VI, o menor. Aproveita para ressaltar, que em algumas gestões anteriores, devido ao déficit de
72 funcionários, foram criadas vagas de assessoria de nível VI a fim de ampliar o suporte em algumas
73 áreas, principalmente no Departamento de Atendimento. Informa ainda, que com a chegada dos
74 terceirizados para atuar no departamento citado, houve a possibilidade de prosseguir com os trâmites
75 referente a alteração de nível de assessoria técnica e que este cargo será destinado a Procuradoria
76 Geral, visando somar no atendimento as demandas do setor. Ao final, comunica ao Plenário que as
77 análises de estudo do impacto financeiro e orçamentário já foram realizadas e que este item foi
78 aprovado pela Direção na 385ª Reunião Ordinária de 07 de junho de 2024. Não havendo
79 manifestações por parte dos conselheiros, a Presidente submete à homologação, tendo sido
80 homologado por unanimidade. Às 11h20 registra-se a chegada da Conselheira Alcione de Abreu
81 tendo a Conselheira Camila Matheus, retornado à condição de suplente. Registra-se ainda, a chegada
82 das Conselheiras Suplentes Érica Monteiro e Daniele Leal, perfazendo o quórum de 21 (vinte e um)
83 conselheiros na condição de efetivos. **5.3 PAD N.º 981/2024 – FALTA DE AUTENTICIDADE DA**
84 **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA [REDACTED]:**
85 A Presidente Lilian Behring abre este ponto de pauta fazendo um resumo sucinto sobre a tramitação

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br

ATA DA 668ª ROP
Página 3 de 11



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

86 do fluxo de identificação da inautenticidade de documentações até a chegada ao Plenário para
87 deliberação quanto à autorização para o cancelamento / exclusão do registro, após constatada a
88 inautenticidade do mesmo. Em seguida, a Conselheira Tereza Abrahão questiona se não há abertura
89 de processo ético para averiguação dos fatos apresentados pertinentes a falta de autenticidade da
90 documentação caso os profissionais sejam técnicos ou auxiliares de enfermagem, tendo em vista que
91 nas Plenárias de Câmaras Éticas também costumam chegar denúncias referentes a referida situação,
92 ressaltando que nesses casos, o profissional é convocado para prestar esclarecimentos ao Conselho. A
93 Presidente Lilian Behring responde que inicialmente o Plenário é o primeiro a receber a informação
94 de que houve a cassação do registro profissional devido aos motivos mencionados acima e caso não
95 haja manifestações por parte do Plenário, o processo em questão é homologado e encerrado. Caso
96 contrário, o Plenário também pode optar pela abertura de processo ético, se assim for necessário.
97 Entretanto, ressalta, que os indivíduos já não são mais considerados como profissionais de
98 enfermagem, devido ao cancelamento de registro, uma vez comprovada a fraude na documentação,
99 finalizando assim, o Processo Administrativo que originou a matéria. Todavia, informa que são
100 procedimentos realizados em momentos e de formas diferentes, mas, que é possível abrir também um
101 processo ético além do processo administrativo já aberto anteriormente, visando apurar se o
102 profissional chegou a exercer a profissão de modo irregular em decorrência da documentação
103 inautêntica. A Conselheira Tereza Abrahão informa que a solicitação poderia ser formalizada via ex
104 officio pela Direção para a tomada de providências cabíveis em relação a apuração dos fatos. A
105 Conselheira Maria da Glória questiona sobre o que fazer quando o individuo se matricula e conclui o
106 curso de Auxiliar / Técnico de Enfermagem, acreditando que o curso oferecido esteja dentro dos
107 requisitos legais, mas, após a conclusão depara-se com a falta de autenticidade do diploma. A
108 Presidente Lilian Behring responde sinalizando sobre a importância de se ter atenção no que é de fato
109 oferecidos dentro dos cursos, principalmente no que diz respeito à carga horária de curso.
110 Manifestando grande preocupação em relação ao crescimento de diplomações inautênticas no estado
111 do Rio de Janeiro. A Conselheira Glória de Carvalho aproveita para completar que participou de
112 fiscalizações junto à SEEDUC, para atuar no combate a essas irregularidades. A Conselheira Eliane
113 Soares informa que existe um convênio junto à Secretaria de Educação para tratar de todas essas
114 questões, entretanto, enfatiza a urgência na ampliação de apoio visando minimizar os problemas
115 encontrados em algumas instituições técnicas. Ao final, informa que levará esta demanda ao

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

116 SIMPATERJ, no intuito de criar uma mesa para cuidar e traçar um plano estratégico para a tratativa
117 da situação em questão. O Conselheiro Cristiano Bertolossi explica que parceira do Cofen junto ao
118 MEC é de grande valia, tendo em vista que a resolução de n.º 03 está sendo renovada, aproveitando
119 para chamar atenção de que existem cursos presenciais que ainda estão classificados como EAD, não
120 cumprindo os requisitos de complementação da carga horária de estágio de 20%. Dando
121 continuidade, apresentou a matéria do PAD referente à solicitação de cancelamento / exclusão de
122 registro da [REDACTED] que entregou sua documentação para dar entrada
123 na no registro de Técnica de Enfermagem, entretanto, foi identificado pelo Setor de Inscrição e
124 Cadastro uma falha apresentada na documentação apresentada em relação a diplomação do SENAC,
125 tendo encaminhado os autos para verificar a veracidade junto à instituição, na qual a mesma
126 informou que não constava registro, além de utilizar outro tipo de modelo de diplomação, diferente
127 da certificação apresentada. Confirmando assim, a sua inautenticidade. Abrindo para manifestações,
128 o Conselheiro Leilton Coelho questiona se o que está sendo indeferido refere-se à solicitação ou se a
129 mesma já possuía o registro de carteira de Técnica de Enfermagem, tendo o Conselheiro Cristiano
130 Bertolossi respondido que a mesma deu entrada com o CPF, apresentando a documentação para
131 solicitar o registro, não havendo registro de carteira. A Conselheira Miriam Salles questiona se nos
132 autos há informação sobre em qual unidade do SENAC ocorreu o fato, tendo o Conselheiro Cristiano
133 Bertolossi respondido que não consta no PAD. Ao final, homologado pelo Plenário. **5.4 PAD N° -**
134 **801/2024 – CANCELAMENTO / EXCLUSÃO DE CADASTRO EM DELIBERAÇÃO DO**
135 **PLENÁRIO – [REDACTED]:** O Conselheiro Cristiano Bertolossi explica
136 sucintamente sobre a solicitação do cancelamento/exclusão de registro da [REDACTED]
137 [REDACTED] da Universidade Estácio de Sá – UNESA, em virtude da inautenticidade de diplomação
138 atestada pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, tendo sido homologado por
139 unanimidade pelo Plenário. **4.3 INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM, DR.**
140 **ROGÉRIO MARQUES, PARA O PRÊMIO ANNA NERY – 26º CBCENF:** A Presidente Lilian
141 Behring informa ao Plenário que trouxe a indicação do nome do professor, Dr. Rogério Marques, que
142 leciona aulas na Universidade Estadual do Rio de Janeiro e atua como enfermeiro no Hospital
143 Universitário Pedro Ernesto. Informando que a referida indicação já havia sido aprovada em Reunião
144 de Direção. A Conselheira Claudia Messias pede, para a palavra para se manifestar perguntando se

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

145 existe a possibilidade do Plenário fazer a indicação de possíveis nomes para a referida premiação,
146 tendo a Presidente respondido que os conselheiros podem formalizar o seu pedido de indicação.
147 Aproveitando para salientar, que os nomes indicados são todos levados para análise de deliberação
148 em Reunião de Direção, atendendo aos critérios recomendados pelo Cofen. Ao final, não havendo
149 mais manifestações, submete à homologação do Plenário, sendo homologado por unanimidade. **4.1**
150 **APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2025/2027:** A Presidente Lilian Behring
151 inicia a apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2025/2027 fazendo um resumo sucinto do
152 planejamento do plano com a chegada Gestão do Plenário 2024/2026. Aproveita para informar, sobre
153 a vinda do Dr. Marcelo Persegona, para dar apoio técnico no processo de reestruturação, execução e
154 adequação do Plano Plurianual (PPA) do Coren-RJ durante os dias 03, 04 e 05 de julho de 2024,
155 considerando seu extenso conhecimento e experiência em questões de Planejamento e Gestão. Em
156 seguida, convoca o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do plano, para fazer a explanação
157 ao Plenário. A Coordenadora do GT, Assessora Juliana Soares, inicia apresentando os nomes dos
158 componentes que fizeram parte da construção dos trabalhos conforme designação da Portaria Coren-
159 RJ n.º 860/2024 de 08 de maio de 2024, citando os nomes do Conselheiro Antonio Ribeiro, da
160 funcionária Cristiane Barbosa, Assistente de Controle Interno, funcionária Heloise Gonçalves, Chefe
161 do Departamento de Contratos, funcionário Rafael Vieira, Ouvidor Geral e a Assessora Normeli
162 Fernandes, Chefe do Departamento Financeiro. Ato contínuo, explica sucintamente, que o Plano
163 Plurianual (PPA) é o documento que define as prioridades da Gestão do Coren-RJ para o período de
164 três anos, tendo vigência do segundo ano de mandato da gestão atual até o primeiro ano de mandato
165 da seguinte. Seus principais objetivos são: Definir com clareza as metas e prioridades da gestão, bem
166 como os resultados esperados; Organizar em programas as ações que resultem em incremento de
167 bens ou serviços que atendam demandas da sociedade; Estabelecer a necessária relação entre as ações
168 a serem desenvolvidas e a orientação estratégica de gestão; Possibilitar que a alocação de recursos
169 nos orçamentos anuais seja coerente com as diretrizes e metas estratégicas do Plano e Dar
170 transparência à aplicação dos recursos e aos resultados obtidos. Abordando ainda, que a definição do
171 planejamento é um conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias ou não
172 orçamentárias, seja para fins finalísticos com foco na sociedade, na gestão com foco na administração
173 pública e os exclusivos nas operações especiais. Dando continuidade, fala um pouco sobre os
174 elementos constituintes, que são: Objetivo – Órgão responsável, Meta e Iniciativa; Indicador; Valor

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

175 Global do Programa e Valor da Referência. Sinalizando os programas finalísticos, programas de
176 gestão, investimentos plurianuais prioritários e investimentos plurianuais das empresas estatais não
177 dependentes, além de que cada programa finalístico terá uma unidade responsável, um objetivo e
178 uma meta. E que a partir do Planejamento Estratégico do Coren-RJ e do programa de Campanha da
179 Gestão Coren-RJ 2022-2024, foram estabelecidos objetivos e iniciativas estratégicas que nortearão os
180 gastos da administração no período de 2025 à 2027. Sendo estas iniciativas organizadas nos seguintes
181 programas: Atividades Finalísticas; Recursos Financeiros; Capital Humano; Transparência e
182 Integridade e Atividades Meio. E que a cada iniciativa criada foi destinado uma previsão de valores e
183 prazos para sua execução, que foram elaboradas em conjunto com os departamentos do Coren-RJ.
184 Para medir os resultados, foram criados metas e indicadores que serão medidos periodicamente pela
185 Controladoria de forma anual, visando à efetiva realização das atividades propostas. E que aos
186 Departamentos do Coren-RJ, caberá ainda a responsabilidade de criar ações individuais para o
187 alcance das metas estabelecidas no PPA. Explica que na estrutura do documento os Programas
188 Temáticos são as dimensões estratégicas que serão contempladas, preferencialmente de forma
189 equilibrada, pela Administração. Devendo atender à totalidade de frentes de trabalho e explicita a
190 política do Coren-RJ; Os Objetivos Estratégicos são os desdobramentos dos programas temáticos,
191 divisões objetivas de ação, são as escolhas traçadas; As Iniciativas Estratégicas é o que se pretende
192 entregar, são o elo entre o PPA e o Orçamento; As Metas e os Indicadores são os instrumentos de
193 controle e a tradução dos objetivos que passam do nível estratégico para o gerencial (tático) e As
194 Ações executadas pelos departamentos, apesar de não comporem o PPA, são os instrumentos a nível
195 operacional que irão viabilizar o alcance das metas estabelecidas. E fala também um pouco sobre
196 como o mesmo foi construído contendo 05 (cinco) programas temáticos; 22 (vinte e dois) objetivos
197 estratégicos; 99 (noventa e nove) iniciativas estratégicas organizadas por ano; Metas e Indicadores
198 organizadas por ano; Delegação de responsáveis para cumprimento das metas e Demonstração de
199 referência legal para cada iniciativa. Ressaltando que as informações dos valores são obtidas através
200 do Departamento Financeiro, tendo como base os últimos exercícios e as projeções estimadas para os
201 respectivos anos. Ao final, informa que para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) é necessário
202 atender um Planejamento Estratégico conforme a definição dos objetivos estratégicos; no Plano
203 Plurianual (PPA) são definidas as iniciativas estratégicas, além das metas e indicadores por
204 Departamento; no Controle dos Indicadores são realizados relatórios periódicos providenciados pela

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-001

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

205 Controladoria e por fim é feita uma Avaliação dos Resultados através do relatório de Gestão Anual.
206 Explicando que segundo a Resolução Cofen n.º 503/2016 (alterada pela Res. Cofen 532/2017), o
207 Coren-RJ possui até o dia 30 de junho de 2024 (ano de posse da nova diretoria), para apresentação do
208 Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos, com início de vigência em 1º de janeiro do ano
209 seguinte, estabelecendo as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos
210 objetivos e prioridades do Plenário que auxiliarão a proposição do orçamento anual. Abrindo para
211 manifestações dos conselheiros, a Presidente, Lilian Behring, aproveita para informar ao Plenário que
212 além dos preparativos para realização do II SIMPATERJ, o Coren-RJ também está apoiando os
213 programas do Cofen voltados para a capacitação dos Técnicos e Auxiliar de Enfermagem em relação
214 ao pós-técnico. Além de fazer uma explanação sucinta sobre o planejamento dos eventos para as
215 atividades finalísticas voltados para o Departamento de Fiscalização e Departamento de Ética. Além
216 dos cursos de capacitações realizados pelo Capacita Coren, Programa Boas vindas, Projeto Trainee e
217 Operação “Olho no Olho”. Em seguida, a Conselheira Tereza Abrahão, explica ao Plenário que o
218 Plano Plurianual (PPA) não exige a emissão de parecer elaborado pela Controladoria Geral. E
219 ressalta sobre a importância do envio do PPA na integra aos conselheiros para melhor visualização do
220 plano, tendo em vista que o prazo para envio ao Cofen é até o dia 30 de junho de 2024. A Presidente,
221 Lilian Behring, corrobora com a fala da Conselheira Tereza Abrahão e informa ao Plenário que é
222 possível fazer uma reformulação no PPA de acordo com a recomendação do Cofen, se assim for
223 necessário, de acordo com as necessidades da Autarquia. Assim sendo, sugere ao Plenário que
224 homologue o plano e traga as possíveis considerações e reconsiderações com base na sua leitura de
225 avaliação, para acrescentar no referido plano, até à próxima Reunião Extraordinária de Plenário que
226 acontecerá no dia 19 de junho de 2024. Não havendo mais manifestações, a Presidente submete à
227 homologação, sendo homologado pelo Plenário o Plano Plurianual (PPA) 2025/2027. **6.**
228 **INFORMES: 6.1 DESCOMPATIBILIZAÇÃO DA CONSELHEIRA ISABELLA NANUBIA,**
229 **NO PERÍODO DE 06/06/2024 A 06/10/2024, DEVIDO A PRÉ CANDIDATURA:** A Presidente
230 Lilian Behring informa que houve um equívoco na inclusão do informe supramencionado acima,
231 considerando que a Conselheira Isabella Nanubia Correa de Almeida apresentou o pedido de
232 descompatibilização durante o período de 06/06/2024 a 06/10/2024, devido à pré-candidatura nas
233 eleições de 2024, tendo o referido pedido já sido homologado na 352ª Reunião Extraordinária de
234 Plenário, realizada em 06 de junho de 2024. Sendo assim, este ponto de pauta foi retirado. **6.2**

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 668ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente
Coren-RJ nº 70.540-ENF

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
Primeiro-Secretário
Coren-RJ nº 120.696-ENF

264
265
266
267
268
269
270

CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES

- List of council members with handwritten signatures: Lilian Prates Belem Behring, Rosimere Maria da Silva, Antonio da Silva Ribeiro, Cristiano Bertolossi Marta, Leilton Alves Coelho, Eliane Soares de Araújo, Alcione Matos de Abreu, Carla Oliveira Shubert, Claudia Maria Messias, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Maria José dos Santos Peixoto, Miriam Salles Pereira, Susana Veloso de Souza Rangel, Tereza Cristina Abrahão Fernandes, Tony de Oliveira Figueiredo.

CONSELHEIROS SUPLENTE

- Camila Matheus de Castro
Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 293 Daniele Ferreira Leal Danielle F. Leal.
- 294 Érica Barbosa Monteiro Pereira _____
- 295 Flávia Espindola Kiuchi Flávia Espindola Kiuchi
- 296 Gilberto Custódio de Mesquita Gilberto Custódio de Mesquita
- 297 Maria da Glória do Desterro Costa Maria da Glória do D. Costa
- 298 Monica Cunharski Ferro Monica Cunharski Ferro.
- 299 Olguimar dos Santos Dias Olguimar S. Dias
- 300 _____

(Handwritten mark)

